



TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 60/2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste no **CREDENCIAMENTO DE ATLETAS AMADORES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL REGIONAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM, INSCRIÇÕES NOS EVENTOS ESPORTIVOS/COMPETIÇÕES, MEDICAMENTOS, PASSAGENS OU COMBUSTÍVEL, COMO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 782/2021 PODENDO SER CONCEDIDA NA MODALIDADE INDIVIDUAL OU COLETIVA.**

Contratado: **MARIA IRENE TELMA, CPF: 973.199.619-20.**

Valor: R\$ 1.178,73 (Um mil cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 60/2024.

Dotação Orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

004 Diretoria de Esporte

27.812.0004.2043 Manutenção da Diretoria de Esporte

3960 (0000) 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 30 de agosto de 2024.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal